

DECRETO Nº 13 de 19 de Abril de 2022.

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DA DATA DE FERIADO E DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e regulamentos próprios, pelo presente instrumento, e;

CONSIDERANDO o feriado nacional de 21 de abril de 2022 (quinta-feira), estabelecido pela Lei Nº 4.897, de 9 de dezembro de 1965;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a data de comemoração do feriado nacional de 21 de Abril de 2022, no Município de FERREIROS, para o dia 22 de abril de 2022;

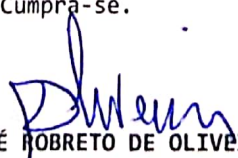
Parágrafo Único - As atividades imprescindíveis e já agendadas no Município, para se realizarem no dia 22.04.2022, ocorreram normalmente, ficando os servidores autorizados a gozar do feriado em outra data, previamente comunicada a chefia imediata;

Art. 2º - Os secretários municipais, podem, escalar servidores para os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município a população, que deveram ser realizados normalmente, como atendimento em serviços de saúde, segurança dos prédios públicos, limpeza urbana e congêneres, ficando autorizado o gozo dos servidores escalados em outra data.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21/04/2022 (quinta-feira).

FERREIROS, 19 de Abril de 2022.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.



JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito